

RESOLUÇÃO Nº 31/2022/CMDCA.

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça- Gestão 2022/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755 de Dezembro de 2007, Regimento Interno do CMDCA/Palhoça, bem como em cumprimento à deliberação pelo Plenário do CMDCA, em sessão extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º- Compor as Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça/SC- Gestão 2022/2024, conforme a seguinte tabela:

Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições.	Adriana Morsoletto Cardoso Alexandra Bianca de Souza Ieda Marques de Menezes Morais Nizar Amin Shihadeh Viviane Santos Marques Severino
Comissão de Orçamentos e Finanças Públicas Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente- FIA.	Alexandra Bianca de Souza Anderson Giovani De Paulo Melo Flávio José de Souza Janaina Pereira da Silva
Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação.	Adriana Lamin Andréia Rosita de Souza Deisi Seemann Maria Aparecida da Silva Martins
Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos.	Adriana Morsoletto Cardoso Adriana Lamin Andréia Rosita de Souza Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori Maria Aparecida da Silva Martins
Comissão de apoio ao Conselho Tutelar.	Alexandra Bianca de Souza Ieda Marques de Menezes Morais Nizar Amin Shihadeh

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 21 de novembro de 2022.

Nizar Amin Shihadeh
Presidente do CMDCA/Palhoça